



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

MOÇÃO Nº. ____ / 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor Cícero Lins de Albuquerque, ocorrido no dia 21 de setembro do ano em curso, na cidade de Recife-PE. Cícero foi um incentivador da prática de esportes e um empreendedor da nossa cidade, dentre os seus empreendimentos, destaca-se a popular Panificadora Paulo Afonso. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Que se dê conhecimento desta Moção:

➤ Aos seus Familiares

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2021.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-